



**AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

**PORTARIA ANAC Nº 2.309/SSO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Descredenciamento da Clínica Santa Mura Ltda. para realizar inspeções de saúde para fins de emissão de Certificados de Capacidade Física para determinadas categorias de aeronaves civis.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso X do artigo 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar a Clínica Santa Mura Ltda. em conformidade à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.01.00.069481-6/DF, publicada no E-DJF1, de 24 de novembro de 2009.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1823/SSO, de 08 de outubro de 2009, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União nº 194, de 09 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional